



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: 150
Processo nº 15 / 2022
Rubrica:

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo CMH: nº 15/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2022

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”.

DESPACHO:

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, considerando a manifestação de fls. 168 e 169 trazidas aos autos pelo Controlador Interno desta Casa, que opinou pela revogação e arquivamento do Processo Licitatório vez que a Sessão de Pregão nº 06/2022 restou fracassada conforme Ata, representada nas fls. 163 a 165 dos autos.

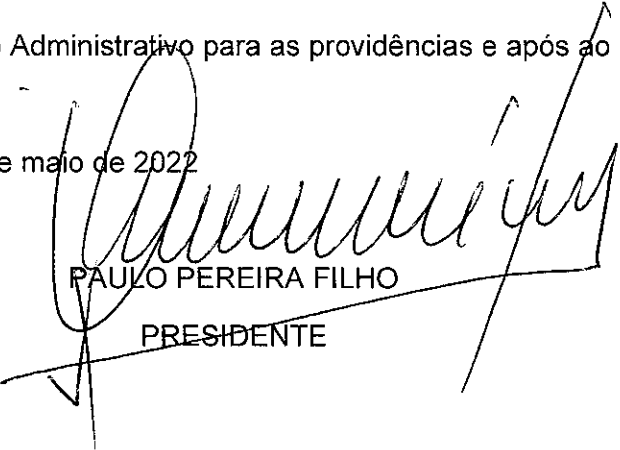
E, entendendo, com fundamento no princípio da autotutela que goza o gestor para rever seus atos, pela **REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022** na sua totalidade.

Nestes termos, **RESOLVE** nos termos do artigo 37 da Constituição Federal c/c artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula 473/STF **REVOGAR** o presente Processo Administrativo, com vistas ao atendimento do interesse público e por conveniência administrativa.

A presente Revogação visa garantir efetivamente os Princípios da Economia e da Eficiência.

Ao Departamento Administrativo para as providências e após ao arquivo.

Hortolândia, 05 de maio de 2022


PAULO PEREIRA FILHO

PRESIDENTE